



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos Oficiais
03/08/2019

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039051

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 071/2019, de 01 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 18/2019 - SUTIC, de 17 de julho de 2019, que indica a Equipe de Planejamento da Contratação atendendo a Instrução Normativa n.º 01/2019, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa n.º 01/2019, de 04 de abril de 2019, do Ministério da Economia, que prevê a composição de uma Equipe de Planejamento da Contratação para formalização de processos para contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF, do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “d”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 070/2019, de 01 de agosto de 2019, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Carlos de Araújo** (Integrante Técnico), **Rinaldo Luciano de Macedo Soares** (Integrante Administrativo) e **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (Integrante Requisitante), para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente à solicitação de serviço n.º 50/2019 e à requisição de materiais e equipamentos, para atender às demandas da UFERSA.

§ 1º A solicitação de serviço n.º 50/2019 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de cabeamento de rede interna de telecomunicações de dados, dados e voz, fibra óptica, indoor e outdoor, com fornecimento do material necessário, além da rede wifi, demais serviços de comunicações e transporte de dados baseados em IP, nos *campi* da UFERSA, em Mossoró/RN, Caraúbas/RN, Angicos/RN e Pau dos Ferros/RN.

§ 2º A requisição de materiais e equipamentos é referente ao processo 23091.005811/2019-48, que tem como objeto a aquisição de bens materiais e de consumo para processamento de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Os servidores, ora designados, deverão realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

Cont. da Portaria Ufersa/PROAD N.º 071/2019, de 01 de agosto de 2019 – p. 2.

